



PROCESSO SELETIVO

Programa de Residência Médica N° 001/2020

Edital de Convocação para as Matrículas

03 de Fevereiro de 2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, sob supervisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS do Processo Seletivo - Programa de Residência Médica de admissão para primeiro ano dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, conforme segue

1. DO LOCAL E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer a **Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba** na **Avenida Antônio Correa Barbosa, 2233 - 8º andar - Centro - Piracicaba/SP** nas seguintes datas e horários:

DATA	HORÁRIO
14/02	Das 09h até 17h
15/02	Das 09h até as 13h
17/02	Das 09h até as 15h

2. DOS CONVOCADOS

- 2.1 São convocados a comparecer, munidos dos documentos necessários para Matrícula os candidatos, aprovados dentro do número de vagas, abaixo relacionados:

Cardiologia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
1	1848604	EVELYN AMBROSANO ANTONIO	18/07/1991

Cirurgia Geral

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
1	1862289	DANILO JONAS SILVA FRIACA	03/03/1989

Clínica Médica

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
1	1861486	JULIA PRUDENTE SOFFNER	09/03/1990
2	1841039	ANNA LISSA BARBIERI CASTANHO	06/04/1992

Ginecologia e Obstetrícia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
1	1850417	SARAH MELLO DE MACEDO	13/05/1992
2	1862456	FLAVIA VICENTIN SILVA	23/11/1994
3	1862014	CRISTIANE DE SOUZA MORAES DONEGA	15/12/1987
4	1842300	AMANDA MITRE GUIMARAES	28/09/1994

Medicina de Família e Comunidade

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
1	1861353	TAMIRES VIEIRA GUIDA	06/12/1992
2	1858850	MARINA AZEVEDO BRAGHINI	12/10/1992

Ortopedia e Traumatologia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
1	1842049	IARA SAYURI FRANCO KAZUYOSHI	02/09/1994
2	1838361	OTHON JOSE RIBEIRO PEREIRA	23/07/1994
3	1844091	VINICIUS ROSA DINIZ	13/09/1988



CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
4	1862474	GUSTAVO BARREIRA COGNETTI	04/06/1994

Pediatria

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
1	1847403	MAYK HILLER DA SILVA	21/03/1990
2	1840735	FLAVIA LACERDA RODRIGUES AZEVEDO ROMANO COMINETTI	24/07/1987
3	1850134	TANIA GREICY QUIRINO ALVES DOS SANTOS	25/11/1987
4	1862824	THEYLLON WILLKER SOUZA SILVA	29/09/1994

Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
1	1861864	LAIS SAYURI GIANOTTI TSUGAMI	05/11/1992

Urologia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
1	1861887	MURILO TAVARES	01/10/1991

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- 3.1 Para matricular-se, o candidato selecionado deverá preencher ficha de matrícula e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:
- 3.1.1 *Cédula de Identidade - RG - 02 (duas) fotocópias autenticadas.*
 - 3.1.2 *CPF do candidato e comprovante de regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) - 02 (duas) fotocópias autenticadas.*
 - 3.1.3 *Certidão de Nascimento ou de Casamento - 01 (uma) fotocópia autenticada.*
 - 3.1.4 *Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais - 01 (uma) fotocópia autenticada.*
 - 3.1.5 *Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) - 01 (uma) fotocópia autenticada.*
 - 3.1.6 *Carteira de vacinação – 01 (uma) fotocópia autenticada.*
 - 3.1.7 *Documento que comprove tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh – 01 (uma) fotocópia autenticada.*
 - 3.1.8 *Diploma de Graduação em medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição - 01 (uma) fotocópia autenticada (FRENTE E VERSO).*
 - 3.1.9 *Comprovante de endereço - 01 (uma) fotocópia autenticada.*
 - 3.1.10 *Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>): 01 (uma) fotocópia autenticada.*
 - 3.1.11 *O candidato que se inscreveu nos programas de Cardiologia ou Urologia, deverá comprovar a conclusão com certificado ou declaração de concluinte do programa de pré-requisito até 28/02/2019 - 01 (uma) fotocópia autenticada.*
 - 3.1.12 *Comprovante de conta salário, vinculada a uma conta corrente, em nome do candidato, que não poderá ser conta conjunta nem conta poupança, preferencialmente do Banco do Brasil, podendo também ser da Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú e Bradesco. – 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo, nome número da conta: folha de cheque, cartão, extrato etc.*
 - 3.1.13 *O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM n°1.832/2008 e n° 1.831/2008.*
 - 3.1.14 *O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM n°1.832/2008 e n° 1.831/2008.); - 01 (uma) fotocópia autenticada.*
 - 3.1.15 *Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 60 dias após o início do Programa de Residência Médica. (Fotocópias autenticadas.).*
 - 3.1.16 *02 (duas) fotos 3x4 (colorido) e sem data.*
- 3.2 O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 28/02/2020), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo – Brasil



aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.

- 3.3 O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica na data de início das atividades (02/03/2020), será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.
- 3.4 O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

Piracicaba/SP, 03 de Fevereiro de 2020